

PROCESSO n.º. 055/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

PARECER n.º. 093/09

DATA: 26/08/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Marcia Maria Junkes	Metodologia Científica – 60h	1ª	Not	Colaboradora. Indicação de professora para o semestre 2009.2, referente a 2009.1. Justificativa do Coordenador: “Apresentamos a professora Marcia Maria Junkes para a disciplina Metodologia Científica para a 1ª fase do Curso de Gestão Empresarial – São João Batista.” Informamos: A Prof.ª Marcia vem desempenhando atividades de docência como professora colaboradora em diversas situações; na disciplina em questão, será sua primeira atuação, segundo constam em nossos registros.
SÚMULA: A Prof.ª Marcia Maria Junkes é Licenciada em Letras, Habilitação em Português e Literatura de Língua Portuguesa, (FURB, 1992), é Especialista em Língua Portuguesa, consoante os termos da resolução n.º 12/83 do CFE. (Fundação Educacional de Patrocínio-MG, 1993) e é Mestre em Linguística na Área de Concentração: Sociolinguística, (UFSC, 2009).					
02	Fernanda Vieira Moretão	Administração	3ª	Not.	Colaboradora. Indicação de professora para

		Financeira e Orçamento I – 60h			o semestre 2009.2, referente a 2009.1. Justificativa do Coordenador: “Apresentamos a Prof. ^a Fernanda Vieira Moretão para a disciplina Administração Financeira e Orçamento I, 3 ^a Fase, Curso TGE - Turma Brusque. A referida professora atualmente já contribui com a disciplina de Finanças e Orçamento Empresarial no Curso de Tecnologia em Gestão Comercial”.
--	--	--------------------------------	--	--	---

SÚMULA:

A Professora Fernanda Vieira Moretão é Bacharel em Ciências Contábeis, (Centro Universitário de Brusque / Unifebe / FEBE, 2008); apresentou Certificado ‘tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em Gestão Contábil e Tributária de Especialista, apto para o Mercado de Trabalho’, (Unifebe / FEBE, 2009); (sem Monografia). Apresentou Declaração IBES / SOCIESC de que “concluiu o curso de Metodologia da Pesquisa do Ensino Superior, em nível de Extensão, oferecido por esta Instituição de Ensino Superior com 90h/a atendendo a todas as disposições legais”.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Marcia Maria Junkes	Metodologia Científica – 60h	1 ^a	Not
02	Fernanda Vieira Moretão	Administração Financeira e Orçamento I – 60h	3 ^a	Not.

Brusque, 26 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Graziela Morelli _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____